

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

**ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS
ENVELOPES RELATIVOS À LICITAÇÃO
Nº 004/2019 - Processo Nº 023/2019.**

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às 09:00 horas, na sede do SENAR-MA situada na Rua Humberto de Campos, nº 185, Altos, Centro, São Luís – MA, realizou-se a reunião de abertura dos envelopes, em conformidade com o **EDITAL DE CONVITE Nº 004/2019**, com as presenças de **WILLIAM DINIZ SILVA** – Presidente da CPL, **JORGE HENRIQUE NASSAR PIRES** – Membro, **ANDERSON TEIXEIRA COSTA** – Membro, **JOSÉ LUIZ CAMARGO DE OLIVEIRA JÚNIOR** – Assessor Jurídico, **AINOÃ DOS SANTOS OLIVEIRA** – Estagiária da Assessoria Jurídica, bem como com a presença de 04 (quatro) licitantes, sendo: **F A MORAIS**, CNPJ 08.081.145/0001-76, por seu titular o Senhor Fabio Azevedo Moraes; **IT CONNECTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME**, CNPJ: 14.286.643/0001-58, por seu procurador, o Senhor José Luiz Teixeira; **PORTO SEGURO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO, SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 18.561.615/0001-52, por seu representante Mazurkiewiez Amorim Veras e **W S SILVA COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ 30.638.537/0001-42, por seu titular Walter de Sousa Silva; Todos devidamente identificados e reconhecidos pela C.P.L. Deu-se início à abertura dos envelopes de habilitação de documentação dos licitantes. A empresa **PORTO SEGURO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO, SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 18.561.615/0001-52 apresentou certidão negativa municipal cuja validade expirou em 07/08/2019, tendo sido feita a busca no site da Secretaria de Fazenda Municipal de São Luis, não sendo possível uma nova emissão, constando pendências. Por tal razão a CPL entendeu por bem inabilitar a referida empresa para este certame. Dada a palavra ao licitante o mesmo arguiu se tratar de inconsistência no órgão emissor da certidão, porém acata a decisão, declinando da apresentação de qualquer recurso. A CPL realizou a análise da documentação de constituição das empresas participantes e não identificou parentesco entre os dirigentes das mesmas. Em seguida, a CPL devolveu ao representante da impugnada seu envelope que contém a proposta de preço, mediante protocolo. As demais empresas foram consideradas habilitadas para o prosseguimento na licitação. Desta forma encontra-se habilitadas as seguintes empresas: **F A MORAIS, IT CONNECTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME** e **W S SILVA COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI – ME**. Neste momento, o representante da empresa **PORTO SEGURO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO, SERVIÇOS EIRELI** retirou-se do recinto, motivo pelo qual deixa de assinar a ata. Colocados os valores das propostas em planilha a CPL percebeu uma

SENAR – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
Administração Regional do Maranhão
CNPJ 04.298.388/0001-00

Rua Humberto de Campos – 185 Altos – Centro
Contato: 3232-4452 / 3221-4438
E-mail: senar@senar-ma.org.br
Webpage: www.senar-ma.org.br

discrepância na media de valores sendo que a empresa **W S SILVA COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI – ME** apresentou os valores muito inferiores aos apresentados pelas demais licitantes nos itens 01 e 02, motivo pelo qual seu representante foi questionado se existe condições da empresa de executar o contrato na forma do edital, o representante respondeu que garante a entrega dos produtos na forma apresentada em sua proposta escrita. Desta forma, após à afirmativa da empresa proponente sua proposta foi considerada válida, sendo que a originalidade e os demais aspectos do produto serão objeto de análise apurada por parte do setor responsável desta administração. Assim, o resultado do certame foi o seguinte: a empresa **W S SILVA COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI – ME** nos itens 01 (um) e 02 (dois) e empresa **IT CONNECTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME** no item 03 (três). Dada a palavra aos licitantes nenhuma impugnação ou recurso foi apresentado. Desta forma, em nada mais havendo, a CPL finalizou os trabalhos sendo que eu, **Ainoã dos Santos Oliveira**, a pedido, digitei a presente ata que contém o quanto se deu e vai ao final assinada pelos licitantes, e por todos os presentes. São Luís – MA, 05 de setembro de 2019.


Presidente da CPL.


Membro da CPL


Membro da CPL


Assessor Jurídico


Estagiária

Licitantes:


W S SILVA COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI - ME L SANTANA DE OLIVEIRA- ME


IT CONNECTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME


F A MORAIS